

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/ANA/2013 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH-RO, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no Contrato original, o Estado de Rondônia, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, CNPJ nº 63.752.604/0001-04, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Vilson de Salles Machado, brasileiro, Tenente Coronel da Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade nº 1037728266, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 809.792.080-68 e domiciliado em Porto Velho/RO e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH-RO, neste ato representado pelo seu Presidente, Vilson de Salles Machado, acima qualificado, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001526/2013-14, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima para até 31 de agosto de 2017, e alterar o Anexo IV, parte integrante do Contrato nº 083/ANA/2013 - PROGESTÃO, conforme anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 15, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.


VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas


Brasília, 13 de julho de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental e Conselho
Estadual de Recursos Hídricos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/ANA/2013



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM-RO

Decreto Estadual: 18045/2013

Conselho Estadual: Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH-RO

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾⁽²⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽³⁾	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2013	2013	2014	2015	2016
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	30%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Vicente Andreu Guilló
Agência Nacional de Águas



Vilson de Saes Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDAM
VILSON SALES MACHADO
Entidade Estadual

Vilson de Saes Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDAM
VILSON SALES MACHADO
Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/ANA/2013



PROGES

Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Tipologia de Gestão: 9

Entidade Estadual: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM-RO Decreto Estadual: 13045/2013

Conceito Estadual: Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH-RO Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variável	Avaliação*	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	3	3
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Antecedência Legal	Sim	3	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Não	2	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	2
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	2
1.10) Articulação com Setores Locais e Transversais	Sim	2	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variável	Avaliação*	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
2.2) Divisão Hierárquica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
2.5) Plano de Bacias	Não	2	2
2.6) Enquadramento	Não	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variável	Avaliação*	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2
3.2) Cadastro de Usúários e Infraestruturas	Sim	2	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	2	2
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	2
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variável	Avaliação*	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	3	3
4.3) Coerência	Não	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	2	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
4.8) Programas Incentivos	Não	2	2

Formulário de Avaliação de Impacto Ambiental - Livro 04/10



Vicente Andreu Guim
Agência Nacional de Águas





Wilson Salles Machado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDAM
VILSON SALLES MACHADO
Estado Estadual



Wilson Salles Machado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDAM
VILSON SALLES MACHADO
Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH-RO

